



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 159, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 176.488,00 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 176.488,00 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.05	ESPORTE E LAZER		
08.05.27.812.1015.1	REVIT QUADRA POLIESPORTIVA PRAÇA MARCÍRIO PAIM		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(64857)	176.488,00
Recurso: 2700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênere		

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso o superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 31 de março de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DDF-D0B5-2406-F93D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 07/04/2025 13:51:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 07/04/2025 14:14:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/5DDF-D0B5-2406-F93D>